



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 40 DE 28 DE JULHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 93.950,00 (Noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$93.950,00 (Noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>

###### **2.040 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	61.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.850,00</b>

###### **2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS**

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 63.950,00**

##### **0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%**

3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

###### **2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

**Total Suplementado: 93.950,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>

##### **2.039 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **2.063 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.850,00</b>

##### **2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 63.950,00**

#### **0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **1.008 - AMPLIAÇÃO / REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADE DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **1.063 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

**Total Anulado: 93.950,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2020.

---

**ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL**  
Prefeito Municipal  
CPF : 071.900.345-87